



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 13/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 16.164/2020.

OBJETO: “Seleção de Propostas aptas ao Prêmio de Ação Cultural Lei Aldir Blanc – Segmento Arte com Acessibilidade”

Considerando as inúmeras solicitações de revisão do resultado da etapa-2 do Edital, a Comissão de Seleção do Chamamento Público resolve, juntamente, com a área técnica publicar a presente errata do Termo de Homologação publicado no dia 23 de dezembro de 2020, fazendo constar:

Onde se lê:

“Considerando a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público contida na ata de resultado final, ADJUDICO os prêmios de ação cultural aos contemplados no valor de R\$ 8.000 (oito mil) cada, sendo eles:

Classificados proposta principal:

PROPONENTE	PROJETO	PONT.
Raphaela de Carvalho França	Site Cultura Praia Grande	40,5

Classificados secundários:

PROPONENTE	PROJETO	PONT.
Arlete Barboni Ramello	Aurora	44,5

LEIA-SE:

“Classificados proposta principal (Até 05 propostas) – R\$ 8 mil cada

PROPONENTE	PROJETO	PONT.
Arlete Barboni Ramello	Aurora	44,5
Raphaela de Carvalho França	Site Cultura Praia Grande	40,5

Suplentes: R\$ 7.600 mil cada

PROPONENTE	PROJETO	PONT.
Ricardo dos Santos Borda	Show Lúdico do Palhaço Pomarola e Seus Amigos	30,5
Viviane Didier Rodrigues de Souza	Feira Itinerante	22,5

Desclassificados Documentação.

PROPONENTE	PROJETO	PONT.
Arlete Barboni Ramello	Teatro na Telinha com Ação Educativa em Libras	**
Delba Vania Baraldi	Teatro na Telinha com Ação Educativa em Libras	**

**Segundo o edital em 4.3: A mesma proposta também não poderá ser fragmentada, ou seja, inscrita por diferentes proponentes sob a pena de desclassificação.”

Em razão da revisão e reunião com integrantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e representante da sociedade civil artística, na sala do Gabinete do Procurador Geral do Município, resolvo premiar os candidatos que não obtiveram êxito na fase final, com valores acima definidos, considerando a natureza emergencial e a sobra de recursos.

Posto isso, diante da apresentação de todos os documentos e a plena consonância aos requisitos postos no Edital, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Chamamento Público de n° 13/2020, nos termos do artigo 65, inciso XXI da Lei Complementar Municipal n° 714/2015.

Praia Grande, 29 de dezembro de 2020.

Esmeraldo Vicente dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo